

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

037/90

## LEGISLATIVO Nº 03/90

Anula e Suplementa Dotações Orçamento da Camara Municipal.

A Câmara Municipal de Nova Venecia, Estado Espírito Santo, usando suas atribuições legais, Decreta: Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da Câma ra Municipal a importância de Cr\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) na dotação abaixo discriminada: Camara Municipal 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS Cr\$650.000,00 .... Cr\$650.000,00 Art. 2º - Para fazer face as despesas que trata o Art. 1º deste Decreto, fica anulado igual valor na seguinte dotação: Câmara Municipal

4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ..... Cr\$250.000,00 TOTAL: ..... Cr\$650,000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nova Venecia, Estado do Espí rito Santo, em 09 de abril de 1990.

Presidente